



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS
ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES**

**REQUERIMENTO Nº , 2019
(Da Sra. Paula Belmonte)**

Requer convocação da Srª. Maria da Glória Rodrigues Câmara, citada na delação premiada de ex-executivos da Empresa Odebrecht, para prestar depoimento a esta comissão, na condição de testemunha, sobre sua relação e atuação com a referida empresa, a CAMEX e o BNDES na concessão de financiamentos ao grupo em obras no exterior por aquele Banco.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal de 1988, no art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, e nos arts. 35 a 37, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocada para depor nesta CPI, na condição de testemunha, a Sra. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES CÂMARA, ex-funcionária do Banco Central e da CAMEX.

JUSTIFICATIVA

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é um dos maiores bancos de desenvolvimento do mundo. No entanto, em razão das suspeitas de prática de atos ilícitos e irregularidades, em seu âmbito, ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras, criou-se esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para que sejam apuradas as possíveis irregularidades.

Não se pode negar o ercúlio trabalho que vem sendo realizado pelos órgãos do Poder Judiciário, da Polícia Judiciária e do Ministério Público na busca de investigar,



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO
NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS
ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À
INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES**

coletar provas e julgar os envolvidos nos supostos atos ilícitos e irregularidades ocorridas na concessão de recursos públicos a título de financiamento a determinadas empresas, que se encontram envolvidas nos escândalos.

O Poder Legislativo, com amparo constitucional, devidamente instrumentalizado por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar tais excrecências morais, legais, e criminosas, que malversaram os recursos públicos e dilapidaram o patrimônio do Brasil, também vem envidando esforços para contribuir com investigações necessárias no sentido de elucidar os supostos fatos envolvidos e ora noticiados, em nome do povo brasileiro, na qualidade de seus legítimos representantes.

Nesse sentido, considerando as informações contidas na reportagem publicada pelo Jornal O GLOBO, intitulada como “Delatores dizem que Odebrecht pagou propina para ter influência no BNDES”¹, em que cita explicitamente o nome da **Sra. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES**, em que imputa a mesma atuação de intermediação entre a Empresa Odebrecht, a CAMEX e o BNDES para a concessão de financiamento em obras no exterior, faz-se necessário que a mesma compareça perante esta Comissão para prestar seu respectivo depoimento, oportunidade em que, provavelmente, poderá esclarecer fatos e apresentar informações.

Nesse diapasão, roga-se o apoio dos nobres Membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito – BNDES na aprovação do presente requerimento, com vistas a **REQUERER A CONVOCAÇÃO** da **Sra. MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES**, para que preste depoimento perante esta Comissão quanto ao seu suposto envolvimento na concessão de financiamentos à Odebrecht em obras no exterior, objeto da presente investigação.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2019.

PAULA BELMONTE

Deputada Federal (Cidadania/DF)

¹ <http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2017/04/delatores-dizem-que-odebrecht-pagou-para-ter-influencia-no-bndes.html>